



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 761 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 115/GP/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre horário especial de expediente dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, em dias de jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, excepcionalmente, horário especial de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias de realização de jogos da Seleção;

CONSIDERANDO que a partir do dia 24 de novembro de 2022, serão iniciados os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Catar;

CONSIDERANDO que os órgãos das esferas: Federal e Estadual de Governo, estabeleceram horários especiais de expediente nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos horários especiais de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificação abaixo:

I - nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 12h00min, o expediente será das 07h00min às 11h00min;

II - nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 15h00min, o expediente será das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º. Fica a cargo dos Secretários Municipais promoverem

meios para a execução dos serviços, que, por sua natureza, sejam considerados essenciais e não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º. Os atendimentos de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde Pública deverão ser encaminhados para a unidade hospitalar conveniada ao SUS - Sistema Único de Saúde, existente no Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 16 de novembro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 116, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenador de despesas assinar documentos contábeis, de prestação de contas, entre outros.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com as alterações subsequentes:

D E C R E T A:

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas, conforme estabelece o § 1º do artigo 80 do Decreto-Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1.967;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções dos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ROSEMARY DE FÁTIMA GOMES MATOZO GONÇALVES**, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

Parágrafo Único. Fica, ainda, autorizado à Secretária Municipal de Assistência Social a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. O Ordenador de Despesas exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou funções.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 17 de novembro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 336/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Averbação de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **SEVERINA SILVIA DA SILVA**, ocupante do Cargo Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, Classe-C, Referência-18, matrícula nº. 48/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, com fulcro no § 9º do Artigo 201 da Constituição Federal e artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, prestados ao Município de Fátima do Sul – MS, totalizando: 2.120 (dois mil, cento e vinte) dias, correspondente a: 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 06021080.1.00011/10-7, emitida em.: 14.02.2011 pelo **I.N.S.S**, correspondente aos períodos de.: 1º) 01.02.1988 à 14.05.1990, 2º) 15.05.1990 à 25.11.1993.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (04.11.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 341/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

R E S O L V E:

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
11º	ROSIRENE DIAS DA SILVA IZEPPI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40
12	LUCAS ALFREDO DE LIMA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40
13	GLEISILAINE PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (11.11.2022)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 343/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Sr. FÁBIO DE MAURO BARBOSA ocupante do cargo de Motorista, Símbolo – SAX-802, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17.11.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EDITAIS**EDITAL N.º 007/2022**

ROSEMEIRE FERNANDES ALVES, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal Favo de Mel, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 3º da Lei n.º 984 de 02 de outubro de 2006, a homologação dos seguintes candidatos à Direção e Direção Adjunta desta Unidade Escolar:

1- Chapa "GESTÃO ATUANTE E DEMOCRÁTICA"

Diretora: **MARGARETH FÁTIMA TEIXEIRA CAETANO**
Diretora Adjunta: ROSANGELA DE AZEVEDO ASSIS LIMA

2 - Chapa "GESTÃO DEMOCRÁTICA"

Diretor: **OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS (VADU)**
Diretor Adjunto: MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

Fátima do Sul – MS, 17 de novembro de 2022.

ROSEMEIRE FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. Favo de Mel

EDITAL N.º 002/2022

ÉRICA MARIA GOMES, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal O Pioneiro, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 3º da Lei n.º 984 de 02 de outubro de 2006, a homologação do seguinte candidato à Direção desta Unidade Escolar:

1 - Chapa "QUALIDADE, RESPEITO E COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO"

Diretor: **SANDRA BALOTIN**

2 - Chapa "GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA "

Diretor: **CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO**

Fátima do Sul – MS, 17 de novembro de 2022.

ÉRICA MARIA GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. O Pioneiro

EDITAL N.º 009/2022

LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS LEGAL, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal São Francisco, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 3º da Lei n.º 984 de 02 de outubro de 2006, a homologação dos seguintes candidatos à Direção desta Unidade Escolar:

1 - Chapa "COMPANHEIRISMO, DEDICAÇÃO E HARMONIA POR UMA ESCOLA E ENSINO DE QUALIDADE".

Diretora: **JOELMA CORTEZ DE OLIVEIRA MATOS**

Fátima do Sul – MS, 17 de novembro de 2022.

LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS LEGAL
Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. São Francisco

EDITAL N.º 008/2022

ÉRICA MARIA GOMES, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal O Pioneiro, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 3º da Lei n.º 984 de 02 de outubro de 2006, a homologação dos seguintes candidatos ao Colegiado Escolar desta unidade:

COMUNIDADE EXTERNA:

Segmento dos Pais:

TATIANE MACHADO DE OLIVEIRA
ÉRICA CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO

Segmento dos Estudantes:

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALMEIDA

COMUNIDADE INTERNA:

Segmento dos Professores:

LUCICLEIA LIMA DOS SANTOS CAIRES

Segmento dos Administrativos:

UDINÉIA FABRÍCIA SANCHES MARTINS.

Fátima do Sul – MS, 17 de novembro de 2022.

ÉRICA MARIA GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. O Pioneiro

EDITAL N.º 009/2022

LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS LEGAL, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal São Francisco, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 3º da Lei n.º 984 de 02 de outubro de 2006, a homologação dos seguintes candidatos ao Colegiado Escolar desta unidade:

COMUNIDADE EXTERNA:

Segmento dos Pais:

LILIANA FERNANDES FERREIRA
LAÍSE CRISTINA GUIMARAES R. KERMAUNAR

Segmento dos Estudantes:

RONALD QUERINO FARIA

COMUNIDADE INTERNA:

Segmento dos Professores:

VALDENICE FRERES ARAÚJO MARQUES
MARIA JOSÉ RIBEIRO

Segmento dos Administrativos:

DELMA BATISTA DA SILVA PEREIRA
VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Fátima do Sul – MS, 17 de novembro de 2022.

LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS LEGAL

Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. São Francisco

EDITAL N.º 007/2019

ROSEMEIRE FERNANDES ALVES, presidente da Comissão Eleitoral da Escola Municipal Favo de Mel, torna pública, para fins de cumprimento do disposto no Art. 3º da Lei n.º 984 de 02 de outubro de 2006, a homologação dos seguintes candidatos ao Colegiado Escolar desta unidade:

COMUNIDADE EXTERNA:

Segmento dos Pais:

ANA PAULA SOUZA MENDES
INGRID MIGUEL COSTA PEREIRA
GRACIELE DOS SANTOS SOBRAL

Segmento dos Estudantes:

HEBERT MUNIR BARBOSA FILHO
WESLLEY EDUARDO SOUZA DOS SANTOS

COMUNIDADE INTERNA:

Segmento dos Professores:

MARA RODRIGUES MARTINS

Segmento dos Coordenadores:

LUZIA CESÁRIO MARQUES DE ANDRADE
VILMA DA SILVA LIMA

Segmento dos Administrativos:

ELIZANGELA DOS SANTOS HIROKAWA DE SOUZA
LETÍCIA DE CARVALHO BREGANTINI.

Fátima do Sul – MS, 17 de novembro de 2022.

ROSEMEIRE FERNANDES ALVES

Presidente da Comissão Eleitoral
da E.M. Favo de Mel

ATOS DO SINDICATO

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ: 04.188.051/0001-40

Rua Antonio Barbosa, 1980 – Centro – Fátima do Sul – MS

Tels: 99645-7289 / 99696-3034 (Vera Lúcia)

E-mail: sinsemfas@gmail.com

1

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fátima do Sul – MS, (SINSEMFAS), através da Comissão Eleitoral constituída, vem em cumprimento ao Artigo 45 do Estatuto Social da Entidade, comunicar aos seus filiados o registro das Chapas para o Pleito Eleitoral 2022/2026 que ocorrerá no dia 25/11/2022 para a nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto a Federação da Entidade, sendo que foi registrado 2 (duas) Chapas, - **CHAPA 01 - "DIREITOS, DIGNIDADE e VALORIZAÇÃO"** - Presidente: **PROF CIDNEY GRABOWSKI**; **CHAPA 02 - "RENOVAÇÃO"**- Presidente: **BRENO PIRES DE CASTRO SCRITORE**. Fátima do Sul/MS, 17 de novembro de 2022. Dilma Gomes da Silva, Presidenta da Comissão Eleitoral.